ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 155

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE COMISSÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ. , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A 2ª Suplente, Srª. Cecília Kidriski Medeiros, no exercício da Vereança, em substituição ao 1º Suplente Licenciado, passa a integrar as seguintes Comissões, enquanto perdurar o licenciamento do 1º Suplente:

COMISSÕES PERMANENTES:

- Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- Agricultura, Pecuária e Cooperativismo

COMISSÃO ESPECIAL:

- Comissão Especial do Meio Ambiente

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de julho de 1998.

Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de julho de 1998.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner